

DECRETO 044/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data do dia 01 de maio (terça-feira), feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalhador e;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 30 de abril (segunda-feira), em sua normalidade, seria contraproducente e dispendioso aos cofres municipais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados municipais, o expediente do dia 30 de abril do corrente ano (segunda-feira), em TODOS os órgãos e entidades componentes na ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como os que funcionem em regime de plantões de urgência e emergência.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

JÚNIOR FONTENELE

PREFEITO MUNICIPAL